



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP  
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787  
CNPJ 07.556.356/0001-55  
site: [www.iprem.sp.gov.br](http://www.iprem.sp.gov.br) – e-mail: [iprem@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:iprem@lencoispaulista.sp.gov.br)

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**Período de Apuração: 1º TRIMESTRE DE 2021**  
**(janeiro, fevereiro e março/2021)**

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de Auditorias aplicáveis à Administração Pública, bem como nos critérios contidos na Legislação vigente, e foi possível observar que:

### **1. ORIGEM E CONSTITUIÇÃO**

O Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista é autarquia municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 27, de 01/08/2005, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares números 30/2005, 34/2006, 46/2007, 53/2009, 61/2010, 67/2010, 88/2014, 92/2015, 93/2015, 95/2015, 98/2016, 101/2017, 107/2017, 109/2018, 120/2020 e 122/2020. A Lei de Criação e suas alterações foram devidamente aprovadas.

### **2. QUADRO DE PESSOAL**

No período analisado não foram admitidos servidores efetivos e/ou temporários mediante concurso/processo seletivo.

### **3. REMUNERAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO E CONSELHEIROS**

Preliminarmente verificou-se que, segundo a Lei Complementar Municipal nº 27 de 01/08/2005 e suas alterações, o Diretor Executivo é nomeado e exonerado pelo Conselho Administrativo. A remuneração do Diretor Executivo era estabelecida pelas Portarias 04/2009 e 37/2015 expedidas pelo Presidente do Conselho Administrativo com



fulcro no artigo 14, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 38/2006, atualizada pela Lei Complementar Municipal nº 50, de 06/01/2009. Com a publicação da Lei Complementar Municipal nº 107 de 13/12/2017, foi mantida a utilização da tabela “CC” instituída pela Lei Complementar Municipal nº 38/2006 e atualizações, para a remuneração do cargo de Diretor Executivo. Análise efetuada demonstra que os pagamentos do Gestor foram efetuados dentro dos parâmetros legais.

Os membros do Conselho Administrativo e Fiscal não são remunerados, segundo a Lei Complementar Municipal nº 27 de 01/08/2005 e suas alterações. Constatou-se a elaboração da declaração de bens dos dirigentes, nos termos da Lei Federal n.º 8.429/92, assim como, entrega de cópia da Declaração Anual de Imposto de Renda.

#### **4. NA ÁREA ADMINISTRATIVA**

Preliminarmente verificou-se que os resultados obtidos pelo cálculo atuarial com data base dezembro/2020 apontaram deficit atuarial, que os Gestores estão viabilizando as medidas indicadas no parecer atuarial sobre amortização do deficit técnico para o ano de 2021. Ademais, a análise efetuada demonstra que os atos praticados pela Administração do IPREM de Lençóis Paulista, estão em conformidade com as normas constitucionais – aplicáveis aos RPPS. Os contratos com empresas e fornecedores em vigor estão em conformidade com os objetos das contratações. No período analisado constatou-se que ocorreram as seguintes aquisições/contratações na modalidade Dispensa de Licitação: Aquisição de copo branco do aparelho purificador de água e refis de camadas para purificador de água (Purific). – Empresa vencedora: Guilherme Comércio de Purificadores e Utilidades Domésticas Eireli – Valor total R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), Contratação de empresa na prestação de serviços de encadernação de livros contábeis, atas, resoluções, portarias, etc... – Empresa Vencedora: Vanessa Cristina Pinto – Valor R\$ 30,00 (Trinta Reais), cada encadernação, Prestação de serviços de manutenção e troca de peças da impressora Brother MFC 8890DW – TN 650. – Empresa vencedora: Cláudia Lopes da Silva – Valor R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), Aquisição do seguro de veículo oficial do IPREM. – Empresa vencedora: Seguros Sura S.A – Valor R\$ 905,55 (Novecentos e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), Serviços de lavagem e limpeza do veículo oficial do IPREM. – Empresa vencedora: Kellen Cristina Soares – Valores: Lavagem simples – R\$ 15,00, lavagem completa (externa e limpeza interna) s/ motor – R\$ 30,00, lavagem completa (externa e limpeza interna) s/ motor + polimento com cera – R\$ 40,00, Contratação de empresa especializada para certificação do Pró-Gestão do IPREM. – Empresa vencedora: Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. – Valor: R\$ 6.050,00 (Seis Mil e Cinquenta Reais), Fornecimento de cartuchos de toner HP LaserJet Pro 200 color MFP (compatível). – Empresa vencedora: Paulo Henrique de Souza Pimentel – ME. – Valores: por cartucho de Toner Laserjet amarelo HP 131A (CF212A), Cartucho de Toner Laserjet ciano





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP  
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787  
CNPJ 07.556.356/0001-55  
site: [www.iprem.sp.gov.br](http://www.iprem.sp.gov.br) – e-mail: [iprem@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:iprem@lencoispaulista.sp.gov.br)

HP 131A (CF211A), Cartucho de Toner Laserjet magenta HP 131A (CF213A), Cartucho de Toner Laserjet preto HP 131A (CF210A) no valor de R\$ 46,80 (Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) cada cartucho, Fornecimento de cartuchos de toner HP LaserJet – P2055DN (compatível). – Empresa vencedora: Paulo Henrique de Souza Pimentel – ME. – Valor: R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais) cada cartucho, Fornecimento de cartuchos de Toner Preto p/ Impressora Brother TN 650 (compatível). – Empresa vencedora: Paulo Henrique de Souza Pimentel – ME. – Valor: R\$ 40,00 (Quarenta Reais) cada cartucho, Fornecimento de combustível (gasolina comum) para o veículo oficial do IPREM. – Empresa vencedora: Auto Posto Portão Lençóis Paulista Ltda. – Valor: R\$ 5,359 (Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) o litro de gasolina comum, Aquisição de WebCam para o IPREM. – Empresa vencedora: Mega Byte Magazine Ltda. – Valor: R\$ 900,00 (Novecentos Reais), tudo em conformidade com as exigências legais. Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal de 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis, tendo, inclusive, significativa economia. Não foi constatada nenhuma irregularidade, ilegalidade ou ofensa por parte dos gestores do IPREM que viole os princípios estabelecidos no Artigo 37 da Constituição Federal, assim como, qualquer irregularidade ou ilegalidade inerentes as despesas pelo regime de adiantamento de caixa de que tratam os artigos 68 e 69 da Lei n.º 4320/1964, mantendo-se os princípios constitucionais da economicidade e legitimidade. Os atos praticados pela Administração do IPREM de Lençóis Paulista, estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos RPPS. Os Conselhos Administrativo, Fiscal e o Comitê de Investimentos, comunicaram que recebem total apoio da gestão. As informações do IPREM de Lençóis Paulista, sempre atualizadas, são publicadas no site [www.iprem.sp.gov.br](http://www.iprem.sp.gov.br) e no Portal da Transparência do Município. As ações na área Administrativa foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

## 5. NA ÁREA FINANCEIRA

A análise efetuada demonstra a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais da Prefeitura, Autarquias e da Câmara Municipal. Os recolhimentos dos encargos sociais foram devidamente efetuados dentro dos prazos. As despesas efetuadas no período apurado estão regulares quanto ao aspecto formal. A publicação das informações, dentro dos prazos estabelecidos, junto ao Ministério da Previdência Social do DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DIRP – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e do DRAA – Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; a regularidade da elaboração das APR – Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos Financeiros e a sua publicidade no Átrio da entidade e no site [www.iprem.sp.gov.br](http://www.iprem.sp.gov.br). Os valores em depósito da carteira de investimentos





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP  
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787  
CNPJ 07.556.356/0001-55  
site: [www.iprem.sp.gov.br](http://www.iprem.sp.gov.br) – e-mail: [iprem@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:iprem@lencoispaulista.sp.gov.br)

atendem aos limites previstos em Resolução do CMN e BACEN. Sendo assim, as ações, na área financeira, foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

## **6. NA ÁREA CONTÁBIL**

A análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das Contribuições Patronais e dos Segurados; do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura quanto das Autarquias e da Câmara Municipal. Regularidade também quanto ao registro da compensação previdenciária. Verificou-se enfim, que as receitas e despesas do Instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade.

## **7. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS**

A análise efetuada demonstra que no 1º TRIMESTRE de 2021 foram concedidos 12 benefícios previdenciários, sendo 09 aposentadorias e 03 pensões. Os Pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. As aposentadorias e as pensões por morte concedidas na vigência da Emenda Constitucional nº 41, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal, sem direito à paridade ativo-inativo, foram reajustadas em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme Portaria n.º 005/2021; já as aposentadorias e as pensões por morte concedidas com direito à paridade ativo-inativo, não foram reajustadas em face da municipalidade não ter promovido reajuste de salário para os servidores ativos em obediência ao que determina a Lei Complementar Federal n.º 173/2020. Sem mais, as ações foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

## **8. AÇÕES E APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS**

A análise efetuada demonstra que as ações dos conselhos administrativo e fiscal estão em conformidade com as normas legais aplicáveis aos RPPS. As demonstrações financeiras, contábeis e política de investimento dos períodos em exame foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e ratificadas pelos Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos.

## **9. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA**

Em 19/12/2020 foi concedido pela Secretaria de Previdência Social o CRP do município de Lençóis Paulista, com vencimento em 17/06/2021. De acordo com o



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP  
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787  
CNPJ 07.556.356/0001-55  
site: [www.iprem.sp.gov.br](http://www.iprem.sp.gov.br) – e-mail: [iprem@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:iprem@lencoispaulista.sp.gov.br)

Certificado de Regularidade, o IPREM de Lençóis Paulista vem observando os critérios e o cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Federal nº 9.717/98.

## 10. TRANSPARÊNCIA

O IPREM de Lençóis Paulista mantém atualizado seu site no endereço eletrônico [www.iprem.sp.gov.br](http://www.iprem.sp.gov.br), onde é possível encontrar publicados as Atas das reuniões dos Conselhos, posição dos investimentos, balancetes da receita, balancetes da despesa, balanços, Avaliações Atuariais, Portarias, Normas e Regulamentos. Ainda, atendendo ao Princípio da transparência da coisa pública, encontram-se divulgadas no Portal da Transparência do Município toda movimentação contábil e de pessoal do Instituto.

## 11. IRREGULARIDADES / DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES / ALERTAS

Na análise efetuada observou-se que o sistema AUDESP emitiu relatório de Alerta na data de 19 de fevereiro de 2021, referente ao processo TC 4497/989/20, que aborda os seguintes itens: I) Avaliação das receitas previstas e arrecadas do RPPS – aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira; II) Avaliação da rentabilidade e evolução dos investimentos do RPPS – confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial. Diretor do IPREM junto com a Contadora, explicaram que os relatórios são emitidos automaticamente e servem para que os Gestores do Instituto de Previdência analisem e tomem as devidas providências para sanar os apontamentos. Com relação ao primeiro item, que trata da Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS (Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira), receitas essas, que se referem a cobertura da folha dos Inativos do Tesouro, a Contadora informou que está analisando a questão junto a Prefeitura e a empresa Conam – Consultoria em Administração Municipal Ltda., segundo a Contadora se trata de uma divergência de contas previstas na Lei Orçamentária Anual, ou seja, os aportes realizados periodicamente pelos entes municipais não estão sendo lançados na conta analisada pelo Tribunal de Contas, o que resulta no apontamento automático, como se tais recursos não tivessem sido recebidos pelo Instituto. A contadora argumentou, assim como o Conselho tem verificado mensalmente, que os aportes estão sendo pagos rigorosamente em dia, sendo apenas uma incorreção contábil. Com relação ao segundo item, onde é apontado que a rentabilidade da carteira do IPREM, acumulada até o trimestre, em relação a meta atuarial, ficou aquém do previsto. O Diretor do IPREM explicou que realmente isso ocorreu, em virtude da grande volatilidade do mercado por conta da pandemia do Covid-19, no cenário nacional e internacional, onde diversos países sofrem com a lentidão da vacinação e consequências oriundas das medidas de isolamento, que impactam diretamente na economia, gerando volatilidade nos preços dos ativos, aumento do risco e dificuldade na busca por rentabilidade.





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP  
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787  
CNPJ 07.556.356/0001-55  
site: [www.iprem.sp.gov.br](http://www.iprem.sp.gov.br) – e-mail: [iprem@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:iprem@lencoispaulista.sp.gov.br)

Não chegou ao conhecimento do Controle Interno a existência de Denúncias ou Representações.

## 12. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE

Constatou-se o atendimento da Lei Orgânica, das Instruções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## 13. CONCLUSÃO

O Controle Interno não encontrou erros ou vícios formais. Sendo assim, conclui-se pela Regularidade dos procedimentos no 1º TRIMESTRE do ano de 2021.

Lençóis Paulista, 23 de abril de 2021.

ROBSON MURADOR  
*Responsável pelo Controle Interno*  
RG 25.593.967-X

GUILHERME HENRIQUE MOYA  
*Responsável pelo Controle Interno*  
RG 44.692.143-9

CIENTE,

SILVIA MARIA GASPAROTTO VENTURINI  
*Presidente do Conselho Fiscal*

MARCOS NORABELE  
*Presidente do Conselho Administrativo*